



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 54/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/ 2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **26.267,50 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2.030			PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
3390300000	107	1070	MATERIAL DE CONSUMO	20.267,50
3390390000	107	1090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
SUBTOTAL				26.267,50
TOTAL				26.267,50

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

107	Salário-Educação 144614	6.000,00
SUBTOTAL		6.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171805110000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	20.267,50
SUBTOTAL		20.267,50
TOTAL		26.267,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **24 de junho de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal